

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO**, MM. Juiz de Direito
da Comarca de **Paraíso do Norte**, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens de **ANTONIA MAZONI DAL OMO** administradora da executada **A. M. DAL'OMO MÓVEIS EPP**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 19.06.2019, às 14h00min, em que será realizado somente online (www.spencerleiloes.com.br), e só serão aceitos lances superiores a 75% do valor da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 03.07.2019, às 14h00min, presencial e on line, para venda a quem mais der, não sendo admitido preço inferior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil seguinte.

LOCAL: Átrio do Fórum local, sito a Rua Alemanha, 199 - Paraíso do Norte/Pr.

PROCESSO: Autos de **CARTA PRECATÓRIA n° 0000279-45.2018.8.16.0127N**, oriunda da Vara Cível da Comarca de Nova Esperança/PR, expedida nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n° 0000607-77.2010.0119** que **MARKOELETRO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA** move contra **A. M. DAL'OMO MÓVEIS EPP**.

LEILOEIRO: **SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI** (www.spencerleiloes.com.br).

BENS: Direitos sobre o lote de terras sob n° 18, da quadra n° 01, com área de 362,99 metros quadrados, situado nesta cidade e Comarca, contendo como benfeitorias uma construção em alvenaria, sendo uma casa de padrão simples (popular), medindo aproximadamente 50 metros quadrados, coberta com telhas e forrada, com as divisas e confrontações da matrícula n° 6.822 do CRI local, pertencente a administradora da requerida **ANTONIA MAZONI DAL OMO**.

ÔNUS: Não consta nos autos.

As comissões do leiloeiro, em caso de adjudicação será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante e em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

DEPÓSITO: Em mãos da administradora da requerida.

AVALIACÃO: R\$ 60.000,00-(sessenta mil reais), em 12.02.2019.

VALOR DA ACÃO: R\$ 39.542,05-(trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam desde já **INTIMADOS**, caso não encontrados pelo Oficial de Justiça, a requerida **A. M. DAL'OMO MÓVEIS EPP**, na pessoa de seu representante legal, para querendo liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º, art. 22 e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 09.05.2019. Eu, (Paulo Roberto Wichhoff), Escrivão, que o digitei, subscrevi e assino digitalmente por *autorização conferida pela Portaria n° 06/03 de 11.04.2003, deste Juízo.*

PAULO ROBERTO WICHTHOFF
ESCRIVÃO

